



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Contabilidade Geral do Estado - COGES
 Gerência de Recursos Humanos - COGES-GRH

Portaria nº 418 de 21 de outubro de 2025

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores abaixo relacionados no anexo I, pela excelência em ministrar o treinamento sob o tema "Integração e Conformidade - Alinhamento das Teorias e Práticas Contábeis e Orçamentárias da Administração Pública Estadual", demonstrando elevado comprometimento, competência e eficácia na disseminação do conhecimento, contribuindo significativamente para a qualidade e conformidade das práticas contábeis e orçamentárias em âmbito estadual.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta menção elogiosa ao setor de Recursos Humanos competente, para que seja devidamente registrada nos assentamentos funcionais dos servidores elogiados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
 Contador Geral do Estado
 Analista Contábil COGES CRC/RO nº 007220
 Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE)

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia
Contabilidade Geral do Estado

Matrícula	Nome	Cargo
xxxxxx893	CARLA CLARO CAMPOS SALDANHA	Analista Contábil
xxxxxx185	CASSIO MATOS MORATO	Analista Contábil
xxxxxx965	EDSON SILVA DA CUNHA	Analista Contábil
xxxxxx015	JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN	Analista Contábil
xxxxxx573	LEANDRO DE LIMA MARTINS	Analista Contábil
xxxxxx357	LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY	Analista Contábil
xxxxxx800	SUZE LANE DE ASSUNCAO	Analista Contábil
xxxxxx847	TONY MARCEL LIMA DA SILVA	Analista Contábil



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 23/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065658047** e o código CRC **91E0D777**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0088.000740/2023-28

SEI nº 0065658047